

EDITAL NRCA-SJP N.º 04/2015

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO
PARA A AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA, O
EXAME DE PROFICIÊNCIA E A AVALIAÇÃO DE
NOTÓRIO SABER DA FACULDADE FAE SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando a data fixada em Calendário Escolar, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas aos discentes da Faculdade FAE São José dos Pinhais as inscrições para a Avaliação de Suficiência, o Exame de Proficiência e a Avaliação de Notório Saber: de 22 a 28 de abril de 2015.

§1º As inscrições deverão ser realizadas na Central de Atendimento, dentro do prazo informado no *caput*.

§2º As disciplinas não passíveis de Avaliação de Suficiência e Exame de Proficiência estão descritas no quadro anexo a este Edital.

§3º Será cobrado o valor de 10 (dez) horas-aula, conforme contrato de matrícula firmado, junto com a mensalidade de junho, por disciplina indicada para a Avaliação de Suficiência e para o Exame de Proficiência.

§4º Será cobrado o valor de 20 (vinte) horas-aula, conforme contrato de matrícula firmado, junto com a mensalidade de junho, por disciplina indicada para o Processo de Notório Saber.

§5º A Avaliação de Suficiência é regulamentada pela Resolução CSA n.º 05/2014, de 12 de dezembro de 2014, o Exame de Proficiência, pela Resolução CSA n.º 04/2014 e o Processo de Notório Saber de 12 de dezembro de 2014, pela Resolução CSA nº06/2014, de 12 de dezembro de 2014.

Art. 2º Poderá se inscrever para a Avaliação de Suficiência o discente que:

- I. estiver regularmente matriculado na Faculdade FAE São José dos Pinhais;
- II. for reprovado em disciplina que obteve frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos;
- III. tenha realizado, no máximo, uma Avaliação de Suficiência na disciplina em que pretende se inscrever, sendo realizadas em semestres diferentes.

Parágrafo único. O discente poderá requerer a inscrição para a Avaliação de Suficiência em, no máximo, 02 (duas) disciplinas e não poderá realizar a inscrição em disciplina em que esteja matriculado.

Art. 3º Poderá se inscrever ao Exame de Proficiência o discente que:

- I. estiver regularmente matriculado na Faculdade FAE São José dos Pinhais;
- II. comprovar experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
- III. tiver comprovadamente cursado disciplina congênere em outro nível superior de ensino, pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*, apresentando o *Histórico Escolar*; ou
- IV. tiver comprovadamente cursado disciplina em curso de graduação há mais de 10 (dez) anos, apresentando o *Histórico Escolar*.

§1º O discente não poderá realizar a inscrição em Exame de Proficiência em disciplina em que esteja matriculado.

§2º O discente reprovado por nota na disciplina, embora atenda aos requisitos elencados na Resolução CSA n.º 04/2014, de 12 de dezembro de 2014, não poderá submeter-se ao Exame de Proficiência.

§3º O discente poderá submeter-se 01 (uma) única vez, por disciplina, ao Exame de Proficiência, não cabendo pedido de revisão sobre o resultado deste.

§4º O discente proficiente em língua estrangeira moderna, sendo esta objeto de estudo descrito explicitamente no programa da disciplina do curso em que estiver regularmente matriculado, poderá inscrever-se para realização do Exame de Proficiência sem a necessidade de apresentação de documentação comprobatória.

Art. 4º Poderá se inscrever para a Avaliação de Notório Saber o discente que:

- I. apresentar notório saber nos termos do art. 47, §2º, da Lei n.º 9.394/2006, de 20 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
- II. estiver regularmente matriculado na Faculdade FAE São José dos Pinhais.

§1º O discente deverá realizar a inscrição em conformidade com o art. 1º deste Edital e o requerimento será encaminhado à Coordenação de Curso.

§2º O requerimento deverá ser acompanhado do memorial das atividades na área, com os respectivos documentos comprobatórios de seus títulos acadêmicos e profissionais, a produção intelectual e a forma de desenvolvimento do saber na área em que pretende(m) o reconhecimento do notório saber.

§3º Com base no Parecer emitido pela Coordenação de Curso, a Diretoria Acadêmica deferirá ou indeferirá o protocolo de solicitação de notório saber.

§4º Caso o protocolo seja indeferido, o valor da taxa recolhido será devolvido ao discente.

§5º Se aprovado o protocolo, o requerente submeter-se-á a duas etapas avaliativas: avaliação escrita que versará sobre os conteúdos da(s) disciplinas(s) objeto(s) de notório saber, e banca examinadora.

§6º A avaliação escrita será aplicada em local, data e hora definidos pela Coordenação de Curso e contemplará, em conformidade com o parágrafo anterior, todo o conteúdo programático da(s) disciplinas(s) requeridas(s).

§7º A Central de Coordenações será responsável pelo contato com o discente e informará os dados dispostos no parágrafo anterior.

§8º O resultado da avaliação escrita de notório saber será divulgada por meio de Edital próprio da Coordenação de Curso e, se aprovado, o requerente estará apto a submeter-se à banca examinadora.

§9º A banca examinadora de notório saber deverá ser realizada por comissão especial, designada pela Coordenação de Curso, que será composta por 03 (três) examinadores com titulação obtida em programas de *stricto sensu*, sendo 01 (um) da disciplina a que se requer dispensa e 02 (dois) de outras disciplinas do Curso, dos quais, pelo menos 01 (um) deles deverá possuir título de doutor na área de conhecimento a que se requer a avaliação.

§10 O prazo máximo para realização da banca examinadora e emissão de parecer será até a última semana do semestre letivo, definida e aprovada em Calendário Escolar.

§11 O requerente será aprovado na avaliação escrita e na banca examinadora se obter média maior ou igual a 7,0 (sete) pontos.

§12 A nota obtida pelo discente deverá ser encaminhada ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico até a data limite estabelecida no Calendário Escolar para o término do 1º semestre letivo de 2015.

§13 O discente não poderá solicitar dispensa por Notório Saber de disciplina em que esteja matriculado.

Art. 5º A Avaliação de Suficiência e o Exame de Proficiência serão realizados nos dias 16 e 23 de maio de 2015 e contemplarão todo o conteúdo programático da(s) disciplina(s).

Parágrafo único. O local e o horário para a realização da Avaliação e do Exame serão indicados em Comunicado a ser publicado pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico no dia 12 de maio de 2015, no endereço eletrônico www.fae.edu, em *A FAE, Normas e Legislação, Atos Normativos*.

Art. 6º O Exame de Proficiência e o Processo de Notório Saber não são passíveis de revisão.

Parágrafo único. A Avaliação de Suficiência, por sua vez, poderá ser revisada desde que a solicitação seja realizada, na Central de Atendimento, num prazo máximo de 72 horas após a divulgação do resultado.

Art. 7º Os protocolos solicitados só poderão ser cancelados até o dia 29 de abril de 2015 por meio do FAE *Connect* ou comparecimento à Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

Art. 8º Os resultados da Avaliação de Suficiência e do Exame de Proficiência serão divulgados no endereço eletrônico www.fae.edu, em *A FAE, Normas e Legislação, Atos Normativos*, por meio de Comunicado do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico, no dia 12 de junho de 2015.

Art. 9º Serão considerados aprovados na Avaliação de Suficiência e no Exame de Proficiência e na Avaliação de Notório Saber os discentes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Parágrafo único. O discente inscrito na Avaliação de Suficiência, no Exame de Proficiência e/ou no Processo de Notório Saber que se ausentar no dia da Avaliação/Exame será considerado, automaticamente, reprovado e não será concedida a devolução do valor pago.

Art. 10. Ao se inscrever nas avaliações propostas neste Edital, o discente aceita de forma irrestrita as condições contidas neste documento, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 11. Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

São José dos Pinhais, 22 de abril de 2015.

José Zenildo Vidal Staniszewski
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS NÃO PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA E EXAME DE PROFICIÊNCIA

| NOME DO CURSO | TURNO | CURRÍCULO | CÓDIGO DISCIPLINA | NOME DISCIPLINA | NÃO PASSÍVEL |
|---|---------|-----------|-------------------|--|--|
| ADMINISTRAÇÃO | NOTURNO | 2009 | GR01301 | JOGO DE EMPRESAS | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| ADMINISTRAÇÃO | NOTURNO | 2009 | GR01313 | METODOLOGIA DA PESQUISA | Não passível de proficiência |
| ADMINISTRAÇÃO | NOTURNO | 2009 | GR01325 | TÓPICOS EM ADMINISTRAÇÃO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| ADMINISTRAÇÃO | NOTURNO | 2009 | GR01330 | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC / ESTÁGIO SUPERVISIONADO II | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| ADMINISTRAÇÃO | NOTURNO | 2009 | GR01819 | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC / ESTÁGIO SUPERVISIONADO I | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| ADMINISTRAÇÃO | NOTURNO | 2013 | GR02312 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES I - ADMINISTRAÇÃO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| ADMINISTRAÇÃO | NOTURNO | 2013 | GR02313 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES II - ADMINISTRAÇÃO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| ADMINISTRAÇÃO | NOTURNO | 2013 | GR02314 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES III - ADMINISTRAÇÃO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| ADMINISTRAÇÃO | NOTURNO | 2013 | GR02315 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES IV - ADMINISTRAÇÃO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| ADMINISTRAÇÃO | NOTURNO | 2013 | GR02316 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES V - ADMINISTRAÇÃO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| ADMINISTRAÇÃO | NOTURNO | 2013 | GR02317 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES VI - ADMINISTRAÇÃO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| ADMINISTRAÇÃO | NOTURNO | 2013 | GR02319 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES VIII - ADMINISTRAÇÃO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| ADMINISTRAÇÃO | NOTURNO | 2013 | GR02324 | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - NEGÓCIOS | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| ADMINISTRAÇÃO | NOTURNO | 2013 | GR02325 | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - NEGÓCIOS | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| ADMINISTRAÇÃO | NOTURNO | 2013 | GR02818 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES IV - LOGÍSTICA | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 2009 | PROE4-80 | PROJETO DE REDES | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 2011 | GR02159 | PROJETO DE REDES | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 2011 | GR02164 | PROJETO INTEGRADOR EM TI I | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 2011 | GR02168 | PROJETO INTEGRADOR EM TI II | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 2013 | GR02732 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES I - REDES DE COMPUTADORES | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 2013 | GR02733 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES II - REDES DE COMPUTADORES | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 2013 | GR02734 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES III - REDES DE COMPUTADORES | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 2013 | GR02735 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES IV - REDES DE COMPUTADORES | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 2013 | GR02736 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES V - REDES DE COMPUTADORES | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 2013 | GR02741 | PROJETO INTEGRADOR I - REDES DE COMPUTADORES | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 2013 | GR02748 | PROJETO INTEGRADOR II - REDES DE COMPUTADORES | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 2013 | GR02751 | PROJETO INTEGRADOR III - REDES DE COMPUTADORES | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 2013 | GR02755 | PROJETO INTEGRADOR IV - REDES DE COMPUTADORES | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01166 | ECONOMIA POLÍTICA | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01168 | ESTUDO DO HOMEM CONTEMPORÂNEO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01195 | LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01203 | MÉTODOS DO RACIOCÍNIO JURÍDICO QUANTITATIVO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01216 | TEORIA GERAL DO DIREITO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01217 | TEORIA GERAL DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01226 | ANTROPOLOGIA JURÍDICA | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01244 | DIREITO ADMINISTRATIVO I | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01245 | DIREITO ADMINISTRATIVO II | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01246 | DIREITO AMBIENTAL | Não passível de proficiência |

| | | | | | |
|---------|---------|------|---------|--|--|
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01247 | DIREITO CIVIL I - TEORIA GERAL | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01248 | DIREITO CIVIL II - OBRIGAÇÕES | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01249 | DIREITO CIVIL III - CONTRATOS | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01250 | DIREITO CIVIL IV - DIREITOS REAIS | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01252 | DIREITO CIVIL VI - SUCESSÕES | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01253 | DIREITO CIVIL VII - RESPONSABILIDADE CIVIL | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01254 | DIREITO CONSTITUCIONAL I - TEORIA DA CONSTITUIÇÃO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01256 | DIREITO CONSTITUCIONAL III - ESTRUTURA CONSTITUCIONAL DO ESTADO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01258 | DIREITO DO TRABALHO I | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01259 | DIREITO DO TRABALHO II | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01260 | DIREITO ECONÔMICO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01266 | DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01268 | DIREITO PENAL I - SISTEMA PENAL | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01269 | DIREITO PENAL II - TEORIA DO DELITO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01270 | DIREITO PENAL III - PENAS | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01271 | DIREITO PENAL IV - CÓDIGO PENAL/PARTE ESPECIAL | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01272 | DIREITO PENAL V - DIREITO PENAL ECONÔMICO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01273 | DIREITO PREVIDENCIÁRIO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01274 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL I - PROCESSO DE CONHECIMENTO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01275 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL II - RECURSOS | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01277 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV - ESPECIAIS E CAUTELARES | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01278 | DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01279 | DIREITO PROCESSUAL PENAL I | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01280 | DIREITO PROCESSUAL PENAL II | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01281 | DIREITO TRIBUTÁRIO I | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01299 | HISTÓRIA DO DIREITO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01305 | LÓGICA JURÍDICA | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01314 | NEGOCIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01318 | PSICOLOGIA JURÍDICA | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01321 | SOCIOLOGIA JURÍDICA | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01324 | TEORIA GERAL DO PROCESSO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR01580 | INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR02414 | DIREITO CONSTITUCIONAL II - DIREITOS FUNDAMENTAIS | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR02415 | HERMENÊUTICA | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR02416 | DIREITO EMPRESARIAL I | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR02417 | DIREITO EMPRESARIAL II | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR02418 | DIREITO CIVIL V - FAMÍLIA | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR02419 | DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR02420 | DIREITO EMPRESARIAL III | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR02421 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL III - TUTELA JURISDICIONAL EXECUTIVA | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR02422 | EMPREENDEDORISMO E DIREITO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR02423 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - DIREITO | Não passível de proficiência e Não passível de suficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR02424 | DIREITO TRIBUTÁRIO II | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR02425 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - DIREITO | Não passível de proficiência e Não passível de suficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR02426 | METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO II - PROJETO DE TRABALHO DE CURSO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR02427 | DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR02428 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - DIREITO | Não passível de proficiência e Não passível de suficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR02429 | TRABALHO DE CURSO I - DIREITO | Não passível de proficiência e Não passível de suficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR02430 | DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR02431 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV - DIREITO | Não passível de proficiência e Não passível de suficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR02432 | ÉTICA PROFISSIONAL E DIREITO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR02433 | TRABALHO DE CURSO II - DIREITO | Não passível de proficiência e Não passível de suficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2012 | GR02697 | FILOSOFIA DO DIREITO | Não passível de proficiência |

| | | | | | |
|---------|---------|------|---------|---|--|
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01166 | ECONOMIA POLÍTICA | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01195 | LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01216 | TEORIA GERAL DO DIREITO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01217 | TEORIA GERAL DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01226 | ANTROPOLOGIA JURÍDICA | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01244 | DIREITO ADMINISTRATIVO I | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01245 | DIREITO ADMINISTRATIVO II | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01246 | DIREITO AMBIENTAL | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01247 | DIREITO CIVIL I - TEORIA GERAL | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01248 | DIREITO CIVIL II - OBRIGAÇÕES | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01249 | DIREITO CIVIL III - CONTRATOS | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01250 | DIREITO CIVIL IV - DIREITOS REAIS | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01252 | DIREITO CIVIL VI - SUCESSÕES | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01253 | DIREITO CIVIL VII - RESPONSABILIDADE CIVIL | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01254 | DIREITO CONSTITUCIONAL I - TEORIA DA CONSTITUIÇÃO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01256 | DIREITO CONSTITUCIONAL III - ESTRUTURA CONSTITUCIONAL DO ESTADO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01258 | DIREITO DO TRABALHO I | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01259 | DIREITO DO TRABALHO II | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01260 | DIREITO ECONÔMICO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01266 | DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01268 | DIREITO PENAL I - SISTEMA PENAL | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01269 | DIREITO PENAL II - TEORIA DO DELITO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01270 | DIREITO PENAL III - PENAS | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01271 | DIREITO PENAL IV - CÓDIGO PENAL/PARTE ESPECIAL | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01272 | DIREITO PENAL V - DIREITO PENAL ECONÔMICO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01273 | DIREITO PREVIDENCIÁRIO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01274 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL I - PROCESSO DE CONHECIMENTO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01275 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL II - RECURSOS | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01277 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV - ESPECIAIS E CAUTELARES | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01278 | DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01279 | DIREITO PROCESSUAL PENAL I | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01280 | DIREITO PROCESSUAL PENAL II | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01281 | DIREITO TRIBUTÁRIO I | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01299 | HISTÓRIA DO DIREITO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01314 | NEGOCIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01318 | PSICOLOGIA JURÍDICA | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01321 | SOCIOLOGIA JURÍDICA | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01322 | TEMAS ATUAIS DE DIREITO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01324 | TEORIA GERAL DO PROCESSO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR01580 | INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02400 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES I - DIREITO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02401 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES II - DIREITO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02402 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES III - DIREITO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02403 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES IV - DIREITO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02404 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES V - DIREITO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02405 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES VI - DIREITO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02406 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES VII - DIREITO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02407 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES VIII - DIREITO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02408 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES IX - DIREITO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02409 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES X - DIREITO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02411 | ESTUDO DO HOMEM CONTEMPORÂNEO - DIREITO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02412 | FILOSOFIA GERAL | Não passível de proficiência |

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Credenciada pela Portaria Ministerial N.º 1.638/2002

Rua Paulino Siqueira Cortes, 1450, Centro. São José dos Pinhais-PR – CEP 83005-030 – Telefone (41) 2117-9800

| | | | | | |
|---------|---------|------|---------|--|--|
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02413 | METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO I | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02414 | DIREITO CONSTITUCIONAL II - DIREITOS FUNDAMENTAIS | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02415 | HERMENÊUTICA | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02416 | DIREITO EMPRESARIAL I | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02417 | DIREITO EMPRESARIAL II | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02418 | DIREITO CIVIL V - FAMÍLIA | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02419 | DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02420 | DIREITO EMPRESARIAL III | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02421 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL III - TUTELA JURISDICIONAL EXECUTIVA | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02422 | EMPREENDEDORISMO E DIREITO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02423 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - DIREITO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02424 | DIREITO TRIBUTÁRIO II | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02425 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - DIREITO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02426 | METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO II - PROJETO DE TRABALHO DE CURSO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02427 | DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02428 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - DIREITO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02429 | TRABALHO DE CURSO I - DIREITO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02430 | DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02431 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV - DIREITO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02432 | ÉTICA PROFISSIONAL E DIREITO | Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02433 | TRABALHO DE CURSO II - DIREITO | Não passível de suficiência e Não passível de proficiência |
| DIREITO | NOTURNO | 2013 | GR02697 | FILOSOFIA DO DIREITO | Não passível de proficiência |